

PD = (MCA - MCPPI)/MCPPI

Onde:

PD = é a pontuação diferenciada a ser acrescida aos pontos alcançados pelos candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestaram interesse em participar da pontuação diferenciada (PD).

MCA = é a pontuação média da concorrência ampla entre todos candidatos que pontuaram. Entende-se por "concorrência ampla" todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas, e ainda aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada (PD).

MCPPI = é a pontuação média da concorrência PPI entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados.

Entende-se por candidato inabilitado aquele que NÃO alcançar ou superar o desempenho mínimo do Processo Seletivo Simplificado em referência. A eliminação dos que não obtiveram o desempenho mínimo estipulado no Edital do certame ocorrerá após a aplicação da pontuação diferenciada (PD) sobre a nota simples do candidato beneficiário do sistema diferenciado.

2.1. A pontuação diferenciada (PD) não será aplicada:

- 2.1.1. na inexistência de candidatos beneficiários do sistema diferenciado entre os habilitados;
- 2.1.2. quando na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla);
- 2.1.3. Em fases do Processo Seletivo Simplificado nas quais não seja estabelecida nota mínima no Edital, e o candidato preto, pardo ou indígena obtiver pontuação/nota (resultado) igual a 0 (zero) na respectiva fase.

3. A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada (PD) às notas/pontuações finais de pretos, pardos e indígenas em cada fase do Processo Seletivo Simplificado é:

NFCPPI = (1 + PD) \* NSCPPI

Onde:

NFCPPI = é a nota/pontuação na fase do Processo Seletivo Simplificado, após a aplicação da pontuação diferenciada (PD) e que gerará a classificação do candidato na etapa (fase) do Processo Seletivo Simplificado. Ao término da fase do Processo Seletivo Simplificado, a nota/pontuação final passa a ser considerada a nota simples do candidato.

NSCPPI = é a nota/pontuação simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada (PD).

4. Nos cálculos descritos nos itens 2 e 3 deste ANEXO devem ser considerados duas casas decimais e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.

5. Ao candidato preto, pardo ou indígena, que seja pessoa com deficiência é assegurado o direito de manifestar interesse em utilizar a pontuação diferenciada (PD), cumulativamente com as prerrogativas asseguradas pela Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, que dispõe sobre reserva nos concursos públicos, de percentual de cargos e empregos para portadores de deficiência e dá providências correlatas.

6. A veracidade da declaração de que trata o subitem 1.1 do item 1 deste ANEXO, será verificada por Comissão de Verificação designada pela direção da Etec, com no mínimo 3 (três) membros, que em relação ao sistema de pontuação diferenciada (PD) terá as seguintes atribuições:

6.1. ratificar a autodeclaração firmada pelos candidatos que manifestarem interesse em serem beneficiários do sistema de pontuação diferenciada (PD);

6.2. decidir, nos casos duvidosos, sobre o direito dos candidatos a fazerem jus à pontuação diferenciada (PD);

6.3. decidir, em juízo de retratação, com o auxílio da Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena, quando for o caso, os pedidos de reconsideração interpostos por candidatos contra a decisão que constatar a falsidade da autodeclaração.

7. No presente Processo Seletivo Simplificado, a verificação visando ratificar a veracidade da autodeclaração dos candidatos inscritos ocorrerá após a realização do Exame de Memorial Circunstanciado (Prova de Títulos), prevista no subitem 1.1. do item 1. do CAPÍTULO IX - DAS PROVAS deste Edital.

7.1. Para execução da verificação aludida no item 7, e após decorrido o prazo de recurso previsto no item 1, do CAPÍTULO XII - DOS RECURSOS do Edital de Abertura de Inscrições e a designação da Comissão de Verificação, será(ão) o(s) candidato(s) que se declarou(ram) preto(s), pardo(s) ou indígena(s) e optou(aram) pela pontuação diferenciada (PD), convocado(s) por Edital para comparecer(rem) perante a citada Comissão de Verificação para decidir quanto a ratificação da autodeclaração firmada no ato da inscrição;

7.2. Na hipótese de não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) na forma do subitem anterior, será(ão) o(s) mesmo(s) eliminado(s) do certame, abrindo-se o prazo de recurso estabelecido no item 10 deste ANEXO;

7.3. Considerado improcedente o recurso, com a manutenção da eliminação do(s) candidato(s), retificar-se-á o Edital de Resultado do Exame de Memorial Circunstanciado divulgado no Diário Oficial do Estado e nos outros instrumentos de comunicação.

8. Para aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos pretos e pardos será verificada a fenoitipia (aparência) e, caso subsistam dúvidas, será então considerado o critério da ascendência.

8.1. para comprovação da ascendência, será exigido do candidato documento idôneo, com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito previsto para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada (PD).

8.1.1. o não atendimento à exigência disposta no subitem anterior implicará na eliminação do candidato, abrindo-se o prazo de recurso estabelecido no item 10 deste ANEXO.

9. Para verificação da veracidade da autodeclaração do candidato indígena será exigido o Registro Administrativo de Nascimento do Índio - Rani próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio - Rani de um de seus genitores.

10. Ao candidato que vier a ser eliminado do concurso em virtude da constatação de falsidade de sua autodeclaração é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, o por pedido de reconsideração, dirigido à Comissão de Verificação que poderá consultar, se for o caso, a Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena para decidir, em última instância, a respeito do direito do candidato a fazer jus ao sistema de pontuação diferenciada.

**ETEC PHILADELPHO GOUVEA NETTO - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 098/01/2018 - PROCESSO Nº 1555305/2018**

**EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

O Diretor de Escola Técnica da ETEC PHILADELPHO GOUVEA NETTO faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL.

**1. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Fundamentos de Eletricidade (Telecomunicações)**

CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S):

Nº de Inscrição/RG/CPF/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos

09/ MG-10.378.416/ 034.089.256-07/ 45,66

**2. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Sistemas Analógicos I (Telecomunicações)**

CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S):

Nº de Inscrição/RG/CPF/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos

09/ MG-10.378.416/ 034.089.256-07/ 37,0

**05. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Instalação de Redes de Manutenção (Telecomunicações)**

CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S):

Nº de Inscrição/RG/CPF/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos

09/ MG-10.378.416/ 034.089.256-07/ 46,66

**08. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Programação Web I (Desenvolvimento de Sistemas)**

CANDIDATO(S) APROVADO(S):

Nº de Inscrição/Nome ou Nome Social/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final

- Graduado

04/ Laura Beatriz Alves/ 45.967.255-1/ 370.009.438-82/ 19,75/ 81,00/ 100,75/ 1º

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):

Nº de Inscrição/RG/CPF

02/ 20.966.651/ 070.688.788-30

**09. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Fundamentos da Informática (Desenvolvimento de Sistemas)**

CANDIDATO(S) APROVADO(S):

Nº de Inscrição/Nome ou Nome Social/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final

- Graduado

04/ Laura Beatriz Alves/ 45.967.255-1/ 370.009.438-82/ 19,75/ 82,00/ 101,75/ 1º

02/ Ailton Tenani Pauluci/ 20.966.651/ 070.688.788-30/ 7,25/ 76,00/ 83,25/ 2º

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):

Nº de Inscrição/RG/CPF

01/ 45.586.805-0/ 311.503.988-33

**10. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Técnicas de Programação (Desenvolvimento de Sistemas)**

CANDIDATO(S) APROVADO(S):

Nº de Inscrição/Nome ou Nome Social/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final

- Graduado

04/ Laura Beatriz Alves/ 45.967.255-1/ 370.009.438-82/ 19,75/ 81,00/ 100,75/ 1º

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):

Nº de Inscrição/RG/CPF

02/ 20.966.651/ 070.688.788-30

ETEC Professor Massuyuki Kawano - Tupã

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 136/05/2019 - PROCESSO Nº 548338/2019

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE DESIGNAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA E CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

O Diretor de Escola Técnica da Professor Massuyuki Kawano comunica aos candidatos abaixo relacionados o deferimento e indeferimento das inscrições e convoca para a entrega do Memorial Circunstanciado, a ser realizada na Rua Bezerra de Menezes, 215 - Vila Independência, cidade Tupã, no dia e horário abaixo informados.

No dia e horário marcados, o candidato ou seu procurador deverá comparecer na unidade de ensino munido do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições) e, conforme disposto no subitem 2.1. do Capítulo IX do citado Edital, deverá entregar o Memorial Circunstanciado (conforme modelo que constitui o ANEXO VI do Edital), juntamente com documentação comprobatória.

O candidato deverá elaborar e entregar um Memorial Circunstanciado (e documentação comprobatória) para cada Componente Curricular em que obtive inscrição deferida.

A não entrega do Memorial nas condições acima estipuladas implicará na não aprovação do candidato no Exame de Memorial Circunstanciado.

COMPONENTE CURRICULAR - (HABILITAÇÃO)

1 - Farmacologia I (Farmácia);

INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):

Nº de Inscrição/Nome ou Nome Social/RG/CPF

3/Natasha Dias Vidotto/40.204.582-8/361.513.368-44

4/Cristiane Kleisy Unger/42.022.251-0/343.617.218-90

7/Lucianita Simão Cunha/41.832.195-4/326.434.408-46

DATA DA ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO: 30/04/2019.

HORÁRIO: DAS 8h00 ÀS 17h00.

INSCRIÇÃO(ÕES) INDEFERIDA(S):

Nº de Inscrição/RG/CPF/Motivo

1/23.014.882-7/113.832.608-93/Não atendimento ao Item 1, do Capítulo III, do Edital de Abertura de Inscrições.

2/45.334.523-2/427.879.898-96/Não atendimento ao Item 1, do Capítulo III, do Edital de Abertura de Inscrições.

Conforme dispõe a Deliberação CEETEPS nº 41/2018, o Diretor de Escola Técnica designa, para compor a Banca Examinadora do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros:

TITULARES:

1. Elaine Cristina Iacida Soriano, RG 27.082.782-1, Professor de Ensino Médio e Técnico, Presidente;

2. Tatiana Galassi, RG 30.397.597-0, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista;

3. Nelize Barros Andreani, RG 44.055.120-1, Professor de Ensino Médio e Técnico;

SUPLENTES:

4. Juliana Yuri Uegi Begnossi, RG 41.832.165-6, Professor de Ensino Médio e Técnico;

5. Édi Carlos Iacida, RG 29.459.165-5, Professor de Ensino Médio e Técnico.

2 - Biossegurança no Setor Farmacêutico (Farmácia);

INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):

Nº de Inscrição/Nome ou Nome Social/RG/CPF

3/Natasha Dias Vidotto/40.204.582-8/361.513.368-44

4/Cristiane Kleisy Unger/42.022.251-0/343.617.218-90

7/Lucianita Simão Cunha/41.832.195-4/326.434.408-46

DATA DA ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO: 30/04/2019.

HORÁRIO: DAS 8h00 ÀS 17h00.

INSCRIÇÃO(ÕES) INDEFERIDA(S):

Nº de Inscrição/RG/CPF/Motivo

2/45.334.523-2/427.879.898-96/Não atendimento ao Item 1, do Capítulo III, do Edital de Abertura de Inscrições.

Conforme dispõe a Deliberação CEETEPS nº 41/2018, o Diretor de Escola Técnica designa, para compor a Banca Examinadora do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros:

TITULARES:

1. Elaine Cristina Iacida Soriano, RG 27.082.782-1, Professor de Ensino Médio e Técnico, Presidente;

2. Tatiana Galassi, RG 30.397.597-0, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista;

3. Nelize Barros Andreani, RG 44.055.120-1, Professor de Ensino Médio e Técnico;

SUPLENTES:

4. Juliana Yuri Uegi Begnossi, RG 41.832.165-6, Professor de Ensino Médio e Técnico;

5. Édi Carlos Iacida, RG 29.459.165-5, Professor de Ensino Médio e Técnico.

3 - Controle de Qualidade (para a Habilitação Farmácia) (Farmácia);

INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):

Nº de Inscrição/Nome ou Nome Social/RG/CPF

2/Jéssica Peres Bomfim Marques/45.334.523-2/427.879.898-96

3/Natasha Dias Vidotto/40.204.582-8/361.513.368-44

4/Cristiane Kleisy Unger/42.022.251-0/343.617.218-90

5/Rebeca Zuliani Galvão/48.811.836-0/404.225.448-92

6/Alexandre Luiz Pereira/26.607.718-3/295.558.998-51

7/Lucianita Simão Cunha/41.832.195-4/326.434.408-46

DATA DA ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO: 30/04/2019.

HORÁRIO: DAS 8h00 ÀS 17h00.

Conforme dispõe a Deliberação CEETEPS nº 41/2018, o Diretor de Escola Técnica designa, para compor a Banca Examinadora do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros:

TITULARES:

1. Elaine Cristina Iacida Soriano, RG 27.082.782-1, Professor de Ensino Médio e Técnico, Presidente;

2. Tatiana Galassi, RG 30.397.597-0, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista;

3. Nelize Barros Andreani, RG 44.055.120-1, Professor de Ensino Médio e Técnico;

SUPLENTES:

4. Juliana Yuri Uegi Begnossi, RG 41.832.165-6, Professor de Ensino Médio e Técnico;

5. Édi Carlos Iacida, RG 29.459.165-5, Professor de Ensino Médio e Técnico.

4 - Gestão Farmacêutica (Farmácia)

INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):

Nº de Inscrição/Nome ou Nome Social/RG/CPF

3/Natasha Dias Vidotto/40.204.582-8/361.513.368-44

4/Cristiane Kleisy Unger/42.022.251-0/343.617.218-90

7/Lucianita Simão Cunha/41.832.195-4/326.434.408-46

DATA DA ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO: 30/04/2019.

HORÁRIO: DAS 8h00 ÀS 17h00.

INSCRIÇÃO(ÕES) INDEFERIDA(S):

Nº de Inscrição/RG/CPF/Motivo

2/45.334.523-2/427.879.898-96/Não atendimento ao Item 1, do Capítulo III, do Edital de Abertura de Inscrições.

Conforme dispõe a Deliberação CEETEPS nº 41/2018, o Diretor de Escola Técnica designa, para compor a Banca Examinadora do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros:

TITULARES:

1. Elaine Cristina Iacida Soriano, RG 27.082.782-1, Professor de Ensino Médio e Técnico, Presidente;

2. Tatiana Galassi, RG 30.397.597-0, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista;

3. Nelize Barros Andreani, RG 44.055.120-1, Professor de Ensino Médio e Técnico;

SUPLENTES:

4. Juliana Yuri Uegi Begnossi, RG 41.832.165-6, Professor de Ensino Médio e Técnico;

5. Édi Carlos Iacida, RG 29.459.165-5, Professor de Ensino Médio e Técnico.

ETEC Professor Massuyuki Kawano - Tupã

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 136/06/2019 - PROCESSO Nº 553057/2019

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE DESIGNAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA E CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

O Diretor de Escola Técnica da Professor Massuyuki Kawano comunica aos candidatos abaixo relacionados o deferimento e indeferimento das inscrições e convoca para a entrega do Memorial Circunstanciado, a ser realizada na Rua Bezerra de Menezes, 215 - Vila Independência, cidade Tupã, no dia e horário abaixo informados.

No dia e horário marcados, o candidato ou seu procurador deverá comparecer na unidade de ensino munido do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições) e, conforme disposto no subitem 2.1. do Capítulo IX do citado Edital, deverá entregar o Memorial Circunstanciado (conforme modelo que constitui o ANEXO VI do Edital), juntamente com documentação comprobatória.

O candidato deverá elaborar e entregar um Memorial Circunstanciado (e documentação comprobatória) para cada Componente Curricular em que obtive inscrição deferida.

A não entrega do Memorial nas condições acima estipuladas implicará na não aprovação do candidato no Exame de Memorial Circunstanciado.

COMPONENTE CURRICULAR - (HABILITAÇÃO)

1 - Tecnologia da Informação/Tecnologia da Informação Aplicada à Logística (Logística)

INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):

Nº de Inscrição/Nome ou Nome Social/RG/CPF

1/Wagner Brito Ferreira/55.816.846-2/839.228.491-72

2/Ana Carolina Silvestrin Zani/49.792.258-7/329.473.328-30

4/Cristiane da Trindade Ribeiro/27.489.815-9/253.876.518-82

7/Ronnie Shida Marinho/47.123.007-8/344.162.978-74

8/Wender Flavio Pinto/48.563.235-4/370.796.948-79

DATA DA ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO: 30/04/2019.

HORÁRIO: DAS 8h00 ÀS 17h00.

INSCRIÇÃO(ÕES) INDEFERIDA(S):

Nº de Inscrição/RG/CPF/Motivo

5/29.405.939-8/272.276.948-44/Não atendimento do item 1, do Capítulo III, do Edital de Abertura de Inscrições.

Conforme dispõe a Deliberação CEETEPS nº 41/2018, o Diretor de Escola Técnica designa, para compor a Banca Examinadora do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros:

TITULARES:

1. Edvaldo Navas Rodrigues, RG 16.551.995, Professor de Ensino Médio e Técnico, Presidente;

2. Joel Coutinho de Souza, RG 16.888.253-X, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista;